



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA Nº 03 DE 09 JANEIRO DE 2026.**

Define expediente da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de dedetização no prédio da Câmara Municipal de Agudo no dia 9 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de funcionamento para garantir a segurança de servidores e do público,

**RESOLVE:**

1. Definir que, no dia 9 de janeiro de 2026, o expediente da Câmara Municipal de Agudo será das 7h30min às 13h30min.
2. A alteração do horário de expediente de que trata esta Portaria decorre da realização de serviço de dedetização no prédio da Câmara Municipal.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Alexandre Neu